

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 071</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>REMOÇÃO DE EMPREGADO</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 26 JAN. 2017

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

#### **CONSIDERANDO**

- a Portaria-Presidente nº 009/2016, de 07/01/2016;
- o Memorando nº 013/2017/DIJOR/EBC, de 18/01/2017;
- a Norma de Remoção NOR – 309, de 25/05/2015;
- o Edital do Processo Seletivo Interno para Correspondentes Jornalísticos Regionais da Agência Brasil, publicado na Intranet no dia 05/10/2015.

#### **RESOLVE**

**Art.1º** – Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a permanência do empregado DANIEL ITO ISAIA, JCP-Jornalismo, matrícula nº 13454, concedida pela Portaria-Presidente nº 009, de 07/01/2016, para continuar atuando como correspondente na cidade de Porto Alegre/RS.

**Art.2º** – A EBC poderá, a qualquer tempo, solicitar o retorno do correspondente.

**Art.3º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 25 de janeiro de 2017.

  
**LAERTE RIMOLI**  
Presidente